



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DE CONTRATAÇÃO

1.1 Constitui o **OBJETO** do presente Termo de Referência o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI's**, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Lote	Item	Descritivo do Item	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário Médio	Valor Total
1	1	Cinturão de segurança tipo paraquedista/abdominal Com cinco elementos de engate, sendo um em aço com direcionador de fitas para o ombros localizado no dorso so suspensório e dois confeccionados em fitas têxteis reforçadas, que devem ser utilizados simultaneamente (A/2) com um conector localizado no frontal do suspensório, ambos contra queda; dois engates em aço nas laterais da cintura para o posicionamento. Possui dois engates para suspensão e fivelas em aço para ajuste e fechamento, localizadas duas nas pernas, duas no frontal do suspensório e uma na cintura. Sua cintura e pernas possuem acolchoados em seu cinturão abdominal e no dorso possui reguladores de altura das pernas. Possui fechamento das fitas do peitoral. <u>DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM O ITEM 02.</u> Obs.: Apresentação do número do certificado de aprovação (C.A.) na proposta.	Und	13	R\$ 310,11	R\$ 4.031,43
	2	Talabarte de segurança contra queda, duplo tipo "Y" Confeccionado em fita poliéster de alta tenacidade, compr. até 1100 mm. Possui absorvedor de energia; Conectores: 01 classe B "oval" (conexão ao cinturão) e 02 classe A de aprox. 56 mm (conexão ancoragens). Comprimento (L1): até 1100 mm. <u>DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM O ITEM 01.</u>	Und	10	R\$ 182,51	R\$ 1.825,10
2	3	Jaqueta - Cor chumbo - Profissional retardante (padrão Celesc). Descrição do modelo: Manga raglan punho com elástico, gola olímpica com fechamento em velcro na vertical, vista embutida com zíper tipo jacaré de nylon e sobrevista com velcro, 2 bolsos embutidos nas laterais, pesponto duplos ombros e cavas, três camadas de tecido sendo, esterno cedrotech FR, 2º camada moletom 100% CO, 3º camada cedrotech FR. Faixa refletiva: 02 (duas) faixas refletivas prata costurável, aplicada na circunferência total das duas mangas e tórax. Tecido: cedrotech FR 8oz 100% com estrutura RIP Stop. Conforme Norma NFPA 70E - 2004 e 2112 atendendo até o nível de risco 1 e 2 com ATPV de 9,9 cal/cm² e HAF de 78,6% (CA nº 16.874). Tamanhos M a GG.	Und	34	R\$ 478,39	R\$ 16.265,26
3	4	Calça - Cor Chumbo - Tecido FR 100% Algodão 8oz (290 g/m²); Com faixas refletivas retardantes a chama (antichama); Meio elástico no cós, passantes para cinto, pala atrás; Fechamento em botões com vista; Dois bolsos frontais; Dois bolsos traseiros; ATPV 10,7 cal/cm²; Costura reforçada com linha retardante a chama 100% meta aramida. Tam M a GG.	Und	58	R\$ 195,44	R\$ 11.335,52
4	5	Repelente de insetos Repelente de insetos, 200 ml, com fácil aplicação e rápida absorção, contendo icaridin em sua formulação, proteção para pele da ação dos insetos, mosquitos, borrachudos, muriçocas, pernilongos e contra aedes aegypti, culex quinquefasciatus e anopheles aquasalis com ação efetiva. Duração igual ou superior a 7 horas. Este produto deve ser registrado na ANVISA. Dermatologicamente testado. Obs.: Apresentação na proposta do número do Registro do	Und	1.629	R\$ 25,08	R\$ 40.855,32



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GASPAR
CNPJ 83.102.244/0001-02

		produto na ANVISA (R.A.).				
5	6	Respirador descartável Máscara PFF2 Com válvula e carvão ativado. Obs.: Apresentação do número do certificado de aprovação (C.A.) na proposta.	Und	315	R\$ 2,79	R\$ 878,85
6	7	Filtro com engate de rosca compatível com máscara Facial Inteira - Linha Full Face CA N° 5758 da marca Airsafety L03 Filtro químico contra vapores orgânicos, gases, ácido, dióxido de enxofre e amônia. Que atende as normas ABNT NBR 13696 e EN 141 (Filtros químicos e combinados).	Und	50	R\$ 148,88	R\$ 7.444,00
7	8	Máscara N95 Descartável, não estéril, fabricada em não tecido, possui 06 camadas, formato anatômico em concha, contendo clip nasal, 02 tiras de elástico para fixação. Na cor Azul. Registrada mp INMETRO, Ministério do Trabalho e ANVISA. Caixa contendo 20 unidades. Obs.: Apresentar na proposta número Certificado de Aprovação Ministério do Trabalho (C.A.) e número de Registro do produto na ANVISA (R.A.).	Caixa	285	R\$ 45,23	R\$ 12.890,55
8	9	Máscara de proteção facial Protetor facial de segurança composto de um suporte de material plástico rígido, que cobre a parte frontal do crânio do usuário e se estende até a parte lateral da cabeça, e um escudo de material plástico (ptg) incolor, com cerca de 230 mm de largura e 180 mm de altura, preso ao suporte por meio de cinco pinos. As extremidades do suporte são fixadas no sistema de suspensão por meio de dois parafusos. O sistema de suspensão é composto de carneira e coroa com quatro tiras de plástico (natural). O tamanho da carneira é regulável por meio de ajuste simples. A parte frontal da carneira é recoberta com uma espuma para absorção de suor. Proteção dos olhos e face do usuário, contra impacto de partícula volante frontais.	Und	51	R\$ 36,76	R\$ 1.874,76
9	10	Protetor auditivo Protetor auricular, constituído por dois abafadores em forma de concha, montados simetricamente nas extremidades de uma haste-suporte ajustável, em forma de arco, adaptável a cabeça humana, permitindo que cada abafador se aplique sob pressão, aos respectivos pavilhões auriculares. Atenuação de 24 DBS. Obs.: Apresentação do número do certificado de aprovação (C.A.) na proposta.	Und	268	R\$ 36,53	R\$ 9.790,04
10	11	Óculos de segurança lente incolor Óculos de segurança com lente de proteção em policarbonato com tratamento anti-risco, anti embaçante e UV; com protetor nasal e haste regulável em dois estágios; lente incolor. Proteção dos olhos do usuário contra impactos de partículas volantes multidirecionais e respingos. Com estojo de acondicionamento. Obs.: Apresentação do número do certificado de aprovação (C.A.) na proposta.	Und	300	R\$ 4,39	R\$ 1.317,00
11	12	Óculos de segurança ampla visão. Obs.: Apresentação do número do certificado de aprovação (C.A.) na proposta.	Und	165	R\$ 11,28	R\$ 1.861,20
12	13	Óculos de segurança lente cinza Óculos de segurança modelo esportivo com lente de proteção em policarbonato com tratamento anti-risco, anti-embaçante e UV (99,9%), com protetor nasal em silicone macio e hastes com protetor de borracha regulável em dois estágios, lente cinza. Obs.: Apresentação do número do certificado de aprovação (C.A.) na proposta.	Und	188	R\$ 14,01	R\$ 2.633,88



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GASPAR
CNPJ 83.102.244/0001-02

13	14	Luva de segurança em Couro Cinco dedos, com palma e dorso confeccionados em couro, possui reforço interno na costura do dedo polegar com a palma e externo no punho - protetor de artéria. Possui tira e fivela para ajuste no dorso e acabamento em material têxtil na borda do punho. Apresentar o mínimo de níveis de desempenho 4143, em que: 4 - Resistência à abrasão; 1 - Resistência ao corte por lâmina; 4 - Resistência ao rasgamento; 3 - Resistência à perfuração por punção. Tamanhos: 9, 10, 11. Obs.: Apresentação do número do certificado de aprovação (C.A.) na proposta.	Par	119	R\$ 20,99	R\$ 2.497,81
14	15	Luva de raspa com reforço externo contra agentes térmicos e mecânicos Luva de segurança confeccionada em raspa, reforço interno em raspa na palma e face palmar dos dedos, reforço externo em raspa entre os dedos polegar e indicador, punho 20 cm. Apresentar no mínimo o nível de desempenho 4244. Obs.: Apresentação do número do certificado de aprovação (C.A.) na proposta.	Par	103	R\$ 14,79	R\$ 1.523,37
15	16	Luva isolante halogenada De borracha, Tipo II, classe 00 - 25kv, Cor preta. Proteção das mãos do usuários contra choques elétricos. Tamanho: 9, 9,5, 10, 10,5, 11. Obs.: Apresentação do número do certificado de aprovação (C.A.) na proposta.	Par	38	R\$ 228,71	R\$ 8.690,98
16	17	Luva nitrílica Luva de segurança confeccionada em borracha nitrílica, sem pulverização interna de amido de milho, ambidestra, superfície externa lisa. Proteção das mãos do usuário contra agentes químicos tais como classe b - detergentes, sabões, amoníaco e similares e classe c - tipo 3: alcoóis. Tamanhos: 7(P), 8(M), 9(G) e 10(EG), cor azul. Caixa com 100 unidades. Obs.: Apresentação do número do certificado de aprovação (C.A.) na proposta.	Caixa	575	R\$ 15,42	R\$ 8.866,50
17	18	Luva nitrílica longa Luva de segurança confeccionada em borracha nitrílica longa 45 cm, sem revestimento interno, antiderrapante na face palmar e pontas dos dedos. Proteção das mãos do usuário contra agentes químicos tais como classe A - tipo 2: agressivos básicos; classe B - detergentes, sabões, amoníaco e similares e classe c - tipo 1: hidrocarbonetos alifáticos, tipo 2: hidrocarbonetos aromáticos, tipo 3: alcoóis, tipo 4: éteres, tipo 5: cetonas, tipo 6: ácidos orgânicos. Tamanhos: 8 (M), 9 (G) e 10 (EG) Obs.: Apresentação do número do certificado de aprovação (C.A.) na proposta.	Par	80	R\$ 30,59	R\$ 2.447,20
18	19	Luva descartável Luva de segurança confeccionada em látex (borracha natural), superfície lisa, pulverizada internamente com pó de amido, ambidestra. Proteção das mãos do usuário contra agentes químicos tais como classe b - detergentes, sabões, amoníaco e similares e classe c - tipo 3: alcoóis, tipo 4: éteres, tipo 5: cetonas, tipo 6: ácidos orgânicos. Tamanhos: 6(EP); 7(P); 8(M); 9(G) Caixa com 100 unidades. Obs.: Apresentação do número do certificado de aprovação (C.A.) na proposta.	Caixa	2.384	R\$ 16,82	R\$ 40.098,88
19	20	Luva de Segurança Térmica Finalidade: para utilização em cozinha, para manusear painéis e formas em alta temperatura. Luva de segurança tricotada em fio térmico de poliéster e poliamida, forro térmico de poliéster e poliamida, recoberta de látex natural espumoso na palma, dedos e dorso dos dedos. Proteção térmica para até 250°C. Embalada individualmente. Obs.: Apresentação do número do certificado de aprovação (C.A.) na proposta.	Par	34	R\$ 97,14	R\$ 3.302,76



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GASPAR
CNPJ 83.102.244/0001-02

20	21	Luva Isolante baixa tensão trabalho 500volts pico 2500v. Obs.: Apresentação do número do certificado de aprovação (C.A.) na proposta.	Par	35	R\$ 214,91	R\$ 7.521,85
21	22	Calçado de segurança, tipo botina, confeccionada em couro tipo vaqueta Com fechamento através de elástico. Palmilha de montagem e forro interno confeccionados em material de não tecido. Construção sistema strobil, com biqueira de composite e solado injetado de PU bi densidade, com resistência ao óleo combustível, à passagem de corrente elétrica e absorção de energia na área do salto. Proteção dos pés do usuário contra impactos de quedas de objetos sobre atelhos, contra agentes abrasivos e escoriante e contra choque elétricos. Aprovado para proteção contra impacto no nível de energia de no mínimo 200 J e contra a carga de compressão de no mínimo 15 kN. II) Calçado com absorção de energia na área do salto (calcanhar) (E) e com resistência ao escorregamento em piso de cerâmica contaminado com lauril sulfato de sódio (detergente) e piso de aço contaminado com glicerol (SRC). III) Solado resistente ao óleo combustível (FO). Obs.: Apresentação do número do certificado de aprovação (C.A.) na proposta.	Par	220	R\$ 82,07	R\$ 18.055,40
22	23	Calçado de segurança Calçado de segurança, abaixo do tornozelo, fechamento lateral com elástico, sem costura no peito do pé, confeccionado em couro vaqueta hidrofugado, palmilha de montagem e forro interno em material não tecido, construção no sistema strobil, solado em pu, resistente a penetração de água (wru) e óleo combustível (fo), com absorção de impacto e src. Cor preta. Tamanhos: 34 a 45. Obs.: Apresentação do número do certificado de aprovação (C.A.) na proposta.	Par	653	R\$ 78,57	R\$ 51.306,21
23	24	Bota de Borracha Cano longo, impermeável, forradas, com garras e na cor preto. Sendo dos tamanhos 38 a 44. Cano longo. Atendendo normas da segurança de trabalho. Obs.: Apresentação do número do certificado de aprovação (C.A.) na proposta.	Par	553	R\$ 46,09	R\$ 25.487,77



24	25	Coturno. Com alto desempenho para uso em operações de policiamento e de busca e salvamento, resistente à água, na cor preta, com as seguintes especificações: Corpo do cabedal em couro bovino nobuck hidrofugado graxo, de espessura de 20/22 linhas (2,0 a 2,2 mm), com resistência à penetração de água de no mínimo 120 minutos e resistência mínima à tração de 15 N/mm²; dublado com tecido de poliéster; isolamento térmico e proteção a pequenos impactos laterais com camada de EVA branco densidade de 0,12g/cm³ com espessura de 3 mm; forração interna de conforto em acrílico automotivo com tratamento antialérgico, cinza ou preta, na espessura de 3mm; colarinho alto em 4 gomos em couro vestuário com recheio de espuma de poliuretano; costuras duplas na parte traseira e na lateral feitas com linha 100% poliamida de 1ª qualidade; parte traseira do cano em couro nobuk hidrofugado, com recorte para possibilitar ao cano flexionar mais livremente e dotada de puxador em couro; altura do cano, a partir do piso, de 23 cm na numeração 40. Língua frontal unida ao cabedal até a primeira linha de ganchos de engate rápido e costurada por cima do corpo do cabedal para evitar a entrada de água e poeira, em couro vestuário hidrofugado com espessura de 10/12 linhas (1,0 a 1,2 mm); couro nobuk hidrofugado na parte superior. Sistema de fechamento rápido composto de 5 linhas de passadores, em nylon, presos por rebites, uma linha de passadores travadores, em aço, presos por rebites e três linhas de ganchos de engate rápido, em latão, presos por ilhoses, todos na cor preta, resistentes à oxidação, conforme norma DIN. Proteção externa nas laterais, no bico e no calcanhar com faixa de borracha com espessura mínima de 1,5mm, colada ao couro do cabedal por vulcanização a frio de alta resistência, com resistência mínima de 10kgf/cm². Bico e calcanhar reforçados por couraça e contraforte de material termoplástico de alta durabilidade e resiliência, constituído por uma lâmina de resinas de polímeros, contendo adesivos granulados ativados por calor e pressão, reforçada por uma tela de poliéster, com espessura de 1,2 mm. Cadarço em fio de poliéster com trança de 16 pernas de 8 cabos e alma de poliéster, hidrofugado e que mantém o nó apertado mesmo sob fricção. Plataforma - Solado tratorado fabricado com composto de borracha de alta resistência e superior aderência, com dureza 73 Shore A ASTM, densidade 1,14 g/cm³, abrasão DIN 180mm³, com resistência para percurso em uso normal por uma pessoa de 75 kg de no mínimo 650 km; desenho do solado que permita boa aderência em superfícies molhadas e com sulcos para saída de lama; biqueira de proteção contra impactos frontais; resistência à passagem de corrente elétrica dentro dos padrões das normas ABNT-NBR 12561 e 12576. Entres sola em EVA com dureza 50/60 Shore A ASTM, com espessura de 17 mm no calcanhar, que permita alta absorção de impactos e isolamento térmico; soldagem da entressola com o solado feita por vulcanização a frio de alta resistência, com resistência mínima à tração de 10kgf/cm² Palmilhas de junção da plataforma ao cabedal que proporcionem proteção quanto a penetração de partes pontiagudas do solo, que não tenham suas características afetadas pela umidade, sendo a palmilha de montagem em bidim com 2 mm de espessura e a palmilha de nivelamento em placa de couro reconstituído com látex natural, tipo biocouro, resistente à perfuração, com 2 mm de espessura. Palmilha de conforto moldada em etileno-acetato de vinil (EVA), revestida com tecido de poliéster, com espessura de 14 mm no calcanhar e 4 mm na ponta, com componentes bactericidas, fungicidas e de redução de odores.	Par	104	R\$ 464,50	R\$ 48.308,00
----	----	---	-----	-----	------------	---------------



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GASPAR
CNPJ 83.102.244/0001-02

25	26	Calçado de Segurança em TPE ou EVA preto. Finalidade: proteção contra agentes abrasivos e escoriantes e contra umidade proveniente de operações com uso de água. Calçado ocupacional tipo sapato "STICKY SHOE". Confeccionado em elastômero termoplástico TPE ou em etil vinil acetato EVA. Cabedal do calçado totalmente fechado. Solado antiderrapante, confeccionada em borracha nitrílica em forma de colmeia para uso em pisos molhados, ensaboados e/ou engordurados. Palmilha confeccionada em EVA, revestida com manta inferior para absorção e dessorção do suor, antimicrobiana. Cor preta. Tamanhos do 34 ao 43. Deve possuir certificação ISO 20344:2008 e ISO 20347:2008. Embalado. Obs.: Apresentação do número do certificado de aprovação (C.A.) na proposta.	Par	174	R\$ 81,32	R\$ 14.149,68
26	27	Capacete com aba no total Homologado pela CELESC com jugular em poliéster (queixeira). Classe B, suspensão com catraca, proteção da cabeça do usuário contra impactos de objetos sobre o crânio e contra choques elétricos. Obs.: Apresentação do número do certificado de aprovação (C.A.) na proposta.	Und	16	R\$ 74,26	R\$ 1.188,16
27	28	Capacete Multifuncional Para operações de busca e resgate, combate a incêndio florestal, trabalho em altura, espaço confinado, desastres naturais, resgate veicular, atendimento pré-hospitalar, resgate na água, operações marítimas com moto aquática e embarcações. O casco do capacete deverá ser fabricado em termoplástico ABS de alta resistência ou superior, sendo ignífugo e resistente a impactos. A parte externa do capacete deverá possuir ao menos cinco películas refletivas na cor prata aplicadas nas regiões do casco. Deverá possuir em ambos os lados de sistema de ventilação com no mínimo 5 orifícios cada. Possuir tira jugular fixada em 4 pontos para melhor fixação e estabilidade do equipamento, confeccionada em material resistente, deverá possuir fivela de liberação rápida. O capacete deverá possuir um tamanho, com ajuste mínimo de 53 cm a 62 cm. 01 (um) ano de garantia fornecida pelo fabricante.	Und	22	R\$ 232,15	R\$ 5.107,30
28	29	Capacete tipo aba frontal, cor BRANCA, Classe A; Injetado em plástico, com fendas laterais (slot para acoplamento de acessórios); Com dois tipos de suspensão, uma composta de carneira injetada em plástico, com peça absorvente de suor em espuma de poliéster e coroa composta de duas cintas com regulagem de tamanho através de ajuste simples, a outra suspensão possui coroa composta de duas cintas cruzadas montadas em quatro "clips" de plástico e regulagem de tamanho através de cremalheira; Sem jugular; Classe A Cor Branca Testado e aprovado pelas normas ABNT NBR 8221/1983; Este EPI possui certificação compulsória. Características e aplicabilidades: Proteção da cabeça do usuário contra impacto e penetração proveniente de queda de objetos; Pode ser lavado com água e sabão neutro sem o uso de produtos químicos agressivos; Substituir o capacete quando ocorrer qualquer dano físico. Obs.: Apresentação do número do certificado de aprovação (C.A.) na proposta.	Und	52	R\$ 24,23	R\$ 1.259,96



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GASPAR
CNPJ 83.102.244/0001-02

29	30	Avental de PVC Avental de segurança confeccionado em PVC com forro em poliéster, ilhoses e cordão em polipropileno para ajustes. Proteção do tronco do usuário contra umidade proveniente de operações com uso de água, apresentar mínimo de resultado do nível de desempenho "nível 4" no ensaio de resistência ao rasgamento trapezoidal. Tamanho 0,70 x 1,20m. Obs.: Apresentação do número do certificado de aprovação (C.A.) na proposta.	Und	40	R\$ 14,77	R\$ 590,80
30	31	Avental Longo de Napa Tamanho único, largura de 70cm e altura de 120cm. Cor branca. Alça do pescoço com regulador de altura. Material: NAPA, 50% poliéster 50% algodão, gramatura 260 gramas/m². Todas as costuras devem ser realizadas com a linha da cor do tecido. A etiqueta de identificação deve apresentar as seguintes informações: Fornecedor; Tamanho; Composição; Instruções de lavagem e CNPJ. A peça confeccionada deve estar limpa e isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. A peça deverá ser embalada individualmente em saco plástico transparente e posteriormente embalada em caixas de papelão resistente ao transporte e armazenagem. Obs.: Apresentação do número do certificado de aprovação (C.A.) na proposta.	Und	115	R\$ 18,65	R\$ 2.144,75
31	32	Avental Térmico Impermeável Finalidade: proteção do tronco do usuário contra agentes térmicos (calor e chamas) e umidade (água). Avental de segurança, modelo frontal, confeccionado em tecido de algodão com tratamento retardante a chamas, impermeabilizado em silicone, sem forro. Ajustável através de tiras nas costas e no pescoço. As linhas de costura de material de para-aramida. Tamanho único: Altura de 120cm e largura de 70 cm. A peça deverá apresentar bem visíveis, o nome comercial da empresa fabricante, número do lote de fabricação, o Certificado de Aprovação - C.A e identificação do tecido. Obs.: Apresentação do número do certificado de aprovação (C.A.) na proposta.	Und	101	R\$ 98,69	R\$ 9.967,69
32	33	Avental para Produtos Químicos Avental de segurança confeccionado em poliuretano forte e resistente, cor azul. Com tiras de pescoço seladas e ajustáveis resistentes e proporcionam ajuste durável e consistente. Proteção do tronco do usuário contra riscos de origem química e umidade proveniente de operações com o uso da água. EPI aprovado para Tipo (PB) "6" - vestimenta de proteção parcial química com proteção limitada contra líquidos químicos, para a ISO 16602:2007. Desempenhos apresentados: Penetração a Líquidos: 3- Ácido Sulfúrico 30%. Repelência a Líquidos: 3- Ácido Sulfúrico 30%. Tamanho mínimo 0,70 x 1,20 m. Obs.: Apresentação do número do certificado de aprovação (C.A.) na proposta.	Und	95	R\$ 39,29	R\$ 3.732,55
33	34	Jardineira de PVC com Bota Acoplada Jardineira de segurança com bota acoplada confeccionada em tecido de PVC que fornece conforto e resistência, com pelo menos 0,8mm de espessura, impermeabilizada nas costuras através do processo termo eletrônico, com botas acopladas, bolso interno, com alças, tiras e passantes com regulação para ajustes de altura. Deverá oferecer proteção dos pés ao tronco do usuário contra umidade proveniente de operações com o uso de água. Deverá oferecer os tamanhos, G, GG e XG e calçado tamanho 40 até 46 (à confirmar no pedido).	Und	27	R\$ 168,43	R\$ 4.547,61



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GASPAR
CNPJ 83.102.244/0001-02

34	35	Capa de chuva Vestimenta tipo capa de segurança confeccionada em PVC com forro, com capuz e mangas, fechamento em botões plásticos, mínimo de desempenho no ensaio de resistência ao rasgamento trapezoidal é "nível 4 " proteção do tronco e membros superiores do usuário contra umidade proveniente de operações com uso de água. Obs.: Apresentação do número do certificado de aprovação (C.A.) na proposta.	Und	307	R\$ 20,18	R\$ 6.195,26
35	36	Conjunto motociclista Conjunto motociclista composto por: jaqueta de segurança confeccionada em tecido de nylon, capuz fixo, fechamento frontal com zíper e velcro, punhos com ajustes em velcro, refletivo nas mangas, frente e costas. Proteção do tronco e membros superiores do usuário contra umidade proveniente de operações com uso de água. Observação: i) o epi (jaqueta) deve apresentar o mínimo resultado de desempenho "nível 2" no ensaio de resistência ao rasgamento trapezoidal calça de segurança confeccionada em tecido de nylon, com elástico na cintura, barra reta, com refletivo. Aprovado para: proteção das pernas do usuário contra umidade proveniente de operações com uso de água o epi (calça) deve apresentar o mínimo resultado de desempenho "nível 3" no ensaio de resistência ao rasgamento trapezoidal. Tamanhos: PP, P, M, G, GG e XG. Cor preta. Obs.: Apresentação do número do certificado de aprovação (C.A.) na proposta.	Und	82	R\$ 146,67	R\$ 12.026,94
36	37	Colete de proteção refletivo Laranja Colete de Proteção refletivo laranja, de alta visibilidade, confeccionado em tecido fluorescente 100% poliéster, combinado com faixas retrorrefletivas repelentes de água em X com paralelas horizontais nas costas, verticais e horizontais na parte frontal, fechamento frontal em zíper. Deverá fornecer visibilidade 360° tanto no uso diurno como no uso noturno, alertando o tráfego de veículos quando a trabalhadores a frente. Tamanho a confirmar no pedido (M,G,XG,XXG). Atende a NBR 15292 - Vestimenta de Segurança de Alta visibilidade.	Und	120	R\$ 25,32	R\$ 3.038,40



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GASPAR
CNPJ 83.102.244/0001-02

37	38	Lanterna Estrutura metálica reforçada em alumínio militar/aeroespacial, com resistência a quedas de no mínimo 2,5(dois metros e meio) de altura, devendo ser compacta, pesando entre 48 à 115 gramas. No mínimo com 2,30h(duas horas e meia) de autonomia de uso contínuo, Capacidade acima de 295 lumens, Devendo ser ergonômica, possuindo textura antiderrapante, Com utilização de pilhas AAA, acompanhando adaptador, Devendo ser na cor da luz: branco. Cor do corpo interno da Lanterna: Preta. Bateria recarregável de lítio de no mínimo 18650mAh, de longa duração, Com carregamento feito via USB, com cabos correspondentes para multi uso com seu carregamento entre 1A à 2A; Possui Zoom telescópico, com foco regulável; A prova d'água (IPX-6), podendo ser utilizada em períodos chuvosos; No mínimo com 05 (cinco) modos de acionamento traseiro, luz alta (100%), Luz média (50%), Luz baixa (25%) com strobo e SOS (clip tático) Dimensões da Lanterna: Entre 30mm de diâmetro e 120mm de comprimento aproximadamente. A lanterna deve apresentar dispositivos de led indicando a carga ou outro correspondente. - Apresentar garantia de Fábrica ou de Fornecedor de no mínimo 03(três) anos a partir da data da Nota Fiscal Gerada. Cabos e fios de conexões para recarga: USB (tomada bi-volt) e veicular. Bateria Recarregável de no mínimo 18650 (2200 mAh a 2800 mAh) acima e com voltagem 3,6 volts. Conector de USB para uso em veículos e também em tomadas de alta e baixa. Com 02 Pilhas AAA recarregável, conforme capacidade acima informada. Deverá possuir manual de Garantia do fabricante, uso e empresas de assistência técnica.	Und	84	R\$ 353,48	R\$ 29.692,32
----	----	---	-----	----	------------	---------------



38	39	Colete Tecido: Cordura 500; Cor: Shart Green/Pantone13/0535TTX (AMARELO FLUORESCENTE); Dimensões (TAMANHO ÚNICO): Altura: 70 cm; Largura na extremidade inferior: 54 cm; Largura na altura do tórax: 50 cm; Ombros: 17 cm. Características Estrutura: Parte frontal do colete unida à parte posterior na altura dos ombros; parte frontal bipartida (corte vertical), sendo a união das duas partes realizadas por meio zíper; nas laterais. A parte frontal do colete une-se a parte posterior através de três tiras de nylon reguláveis; zíper na cor preta, tipo plástico grosso (tratora do), com cadarço 100% poliéster, cursor reversível em metal, também na cor preta, com trava automática; Tiras de Nylon: Cor Preta; posicionamento fixado na face interna do colete, uma logo abaixo da cava do braço, uma na extremidade inferior do colete e uma ao centro do mesmo, em posição equidistante às demais; regulagem para viabilizar o tamanho do colete, as tiras de nylon devem possuir 15 cm de comprimento nas laterais, de ambos os lados, disporem de fivelas de nylon; Bolsos Frontais: dois bolsos na porção inferior do Colete, um de cada lado (centralizados), medindo 30x23x3cm, subdivididos em dois compartimentos, um anterior, com uma abertura frontal através de zíper (especificação contida no inciso e um posterior, com abertura através de sistema de ganchos e argolas (Velcro); um bolso na porção superior esquerda do Colete, medindo 14.5x14). 5 cm, aberto na parte superior; em cada um de seus lados deverá possuir um compartimento com 2,5cm de largura para acondicionamento de caneta ou lanterna pupilar; sobre o bolso deverá ser fixada a LOGOMARCA do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, serigrafada sobre vinil branco e protegido por PVC cristal, medindo 10x10cm; hum bolso na porção superior direita do colete, medindo 14.5x14. 5 cm, aberto na parte superior; em cada um de seus lados deverá possuir um compartimento com 2,5cm de largura para acondicionamento de caneta ou lanterna pupilar; sobre o bolso deverá ser fixada uma "CRUZ DA VIDA", serigrafada sobre vinil branco e protegido por PVC cristal, medindo 10x10cm; Faixas Retro reflexivas micro prisma, cristal com fundo branco isolado; duas faixas retro reflexivas na parte frontal superior do colete, fixadas logo acima dos bolsos superiores, medindo 14.5x7cm; duas faixas retro reflexivas na parte frontal inferior do colete fixada sobre os bolsos inferiores, medindo 18x7cm; duas faixas retro reflexivas nas costas do colete, uma fixada em sua porção superior e outra fixada em sua porção inferior, ambas medindo 28x7cm; Identificação Institucional: nas costas do colete, acima da faixa retro reflexiva de sua porção superior, deverá ser fixada, em adesivo refletivo na cor prata, centralizado, o nome "BOMBEIRO MILITAR", em letra tipo "ARIAL BLACK", negrito e maiúsculo, com 5 cm de altura, sendo uma palavra em cada linha, com intervalo de 1 cm; Identificação da Atividade de APH: também nas costas do colete, entre as faixas refletivas, deverá ser fixada uma "CRUZ DA VIDA", serigrafada sobre vinil branco e protegida com PVC cristal, medindo 17x17cm.	Socorrista	Und	60	R\$ 275,83	R\$ 16.549,80
----	----	---	------------	-----	----	------------	---------------



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GASPAR
CNPJ 83.102.244/0001-02

39	40	Luva de Segurança para Resgate 1. Deverá possuir as seguintes características e atender às seguintes exigências: 2. Luva de segurança modelo 5 dedos confeccionada em couro para salvamento em altura; 3. Reforço externo e interno na região interna do polegar e na palma a fim de proteger contra o calor gerado por atrito na região especificada durante a passagem da corda de resgate durante operações; 4. Permitir grande acuidade tátil de modo a facilitar o manuseio de cabos e equipamentos, não devendo apresentar folgas na região entre as articulações metacarpo-falângicas quando calçada, devendo o revestimento interno manter contato com a pele do usuário nessa região mesmo quando os dedos estiverem esticados; 5. Não deverá apresentar sobreposição excessiva de couro entre os dedos, de modo a não prejudicar a acuidade tátil durante operações; 6. Sistema fechamento ou ajuste no punho, de modo a garantir melhor fixação da luva nas mãos; 7. Deverá possuir certificação EN 388, com índice de abrasão de, no mínimo, 2 (dois), e/ou possuir certificação NFPA 1983; 8. Deverá possuir identificação norma certificada no próprio equipamento ou acompanhar prospecto ou laudo da certificação; 9. Prazo de entrega: 90 dias. *Equipamentos referenciados: Luva Wetcut Roasting Luva Grimp Luva THOR Luva CMC Luva Petzl	Par	10	R\$ 281,81	R\$ 2.818,10
40	41	Óculos de Segurança 1. Deverá possuir as seguintes características e atender às seguintes exigências: 2. Óculos de segurança de ampla visão (Visão periférica), com perfil baixo, para proteção de toda a região dos olhos, para salvamento em altura; 3. Armação anatômica em silicone flexível ou PVC flexível, com ventilação indireta superior e inferior, evitando embaçamento da lente; 4. Lente única, curva, confeccionada em policarbonato óptico transparente, com tratamento antiembaçante, resistente a impacto de partículas, produtos químicos e radiação ultravioleta; 5. Ajuste e suporte da armação ao usuário através de elástico, com ajuste de tamanho através de fivela; 6. Deverá possuir Certificado de Aprovação (CA) junto ao Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), atendendo à norma ANSI Z87.1. 7. Deverá possuir identificação do CA no próprio equipamento ou acompanhar prospecto ou laudo da certificação; *Equipamentos referenciados: Óculos Everest VIC-56.110 DANNY Óculos Titanium DA-14.11 DANNY Óculos Ampla Visão Spider VALEPLAST Óculos Evolution CARBOGRAFITE Óculos Fahrenheit Ampla Visão 3M Obs.: Apresentação do número do certificado de aprovação (C.A.) na proposta.	Und	140	R\$ 39,75	R\$ 5.565,00



41	42	Cinto de Segurança com 5 Pontos de Ancoragem Tipo Paraquedista Deverá possuir as seguintes características e atender às seguintes exigências: 1. Cinto de segurança tipo paraquedista, ventral e tórax, para salvamento em altura; 2. Confeccionado em material sintético, tipo poliéster de alta densidade e resistência, com costuras eletrônicas, com acolchoado respirável nos ombros, cintura, lombar e pernas para melhor conforto durante período de uso prolongado; 3. Grande área de contato na região lombar, com acolchoado respirável, para melhor conforto; 4. Sistema de ajuste através de fivelas duplas, de material resistente que não sofra oxidação, localizadas nas pernas, cintura (dois lados) e ombro; 5. Cinco pontos de ancoragem, confeccionados em aço em formato "D", sendo 3 localizados, respectivamente, nas regiões da pélvis, peito e costas, e 2 nas laterais para posicionamento; 6. Conexão na parte anterior do cinto, através de mosquetão (incluso no cinto), do peitoral com a região pélvica; Suporte para materiais, no mínimo, nas laterais, podendo possuir também na parte posterior, que suportem cada, no mínimo, carga de 5kg; 7. Carga de trabalho máxima de, no mínimo, 120kg; 8. Compatível com usuários com estatura entre 1,60 e 2,00m; 9. Faixa de dimensões, entre 95 e 120cm na circunferência da cintura e entre 60 e 75 cm na perna na altura da coxa; 10. Deverá possuir certificação NBR15835 e/ou NBR 15836 e/ou EN 361 e/ou EN 813 e/ou NFPA 1983; 11. Deverá possuir identificação da carga de ruptura e da norma certificada no próprio equipamento ou acompanhar prospecto ou laudo da certificação. *Equipamentos referenciados: Cinto Rescue Pro 2.0 (EN 361)(EN 813) Cinto X-TREMO TASK (NBR15835)(NBR 15836) Cinto Torino 5 pontos Ultrasafe (NBR15835)(NBR 15836) Cinto CMC (NFPA 1983) Obs.: Apresentação do número do certificado de aprovação (C.A.) na proposta.	Und	28	R\$ 581,11	R\$ 16.271,08
42	43	Bota Tática Operacional CBMSC 1 DESCRIÇÃO TÉCNICA 1.1 Bota tática de uso operacional, constituída de couro hidrofugado e tecido plano poliamida/poliéster, acolchoado, dublagem bi-componente no sistema de célula aberta, sistema dry system 100% impermeável com formato em bootie (meia) e forro do colarinho em poliéster com manta. 1.2 Linhas de costura em poliamida super fio com torção left-right, palmilha de segurança em resina polimérica antiperfuro não metálica e fixada ao cabedal por montagem de revestimento com espessura mínima de 3,5 mm, não serão aceitos outros sistemas de montagem em função da segurança, biqueira de segurança em termoplástica não metálica com proteção externa no bico, em textura polimérica emborrachada micro granulada injetada (impregnada) diretamente no cabedal (sem costura), palmilha de conforto anatomicamente conformada e solado tratorado de borracha super-nitrílica com EVA para maior durabilidade e garantia.	Par	60	R\$ 406,33	R\$ 24.379,80
43	44	Trava Quedas Tipo bloqueio em cordas paradas, matéria prima da carcaça: Alumínio, Aço Inoxidável e Nylon. Carga de Resistência de no mínimo 15 Kg, conector de ancoragem do tipo braço de conexão, acoplado que se abre através de um parafuso para conectar. Para utilização em cordas de 10 a 12 Mm, tambor bloqueador que rola pela corda, feito em Aço Cromado, com Micro dentes. Material deverá atender plenamente a Norma Ansi Z359.15, Ce En 12841 Type A, Ce En 353-2. Com garantia de no mínimo 12 Meses.	Und	11	R\$ 169,69	R\$ 1.866,59



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GASPAR
CNPJ 83.102.244/0001-02

44	45	Lona de Transferência de Pacientes Fabricada em nylon, podendo ser lavada e dobrada, com tiras de 50mm e 08 alças laterais.	Und	10	R\$ 47,13	R\$ 471,30
45	46	Sapato de Segurança Vaqueta Hidrofugada Relax Sapato tipo de segurança com elástico, material: vaqueta hidrofugada relax; sem componentes metálicos, com 2,0mm à 2,2mm de espessura, colarinho acolchoado, palmilha de montagem costurada pelo sistema strobil, com espessura mínima de 2,5mm, palmilha conforto removível, antibacteriana, solado em pu, injetado bi densidade e ficha técnica do sistema de absorção de impacto no calcanhar ou em gel ou em elastômero termoplástico (tre); devendo conter em sua lateral a seguinte simbologia src/fo/wru; tamanhos: 35 ao 46 dependendo da necessidade de compra. Obs.: Apresentação do número do certificado de aprovação (C.A.) na proposta.	Par	290	R\$ 94,15	R\$ 27.303,50
46	47	Bota para Motociclista Vaqueta Hidrofugada Bota tipo: para motociclista, material: vaqueta hidrofugada especificação técnica: bota, para motociclista, tipo coturno de proteção/militar (para uso motoqueiro), com colarinho acolchoado, cano peça frontal com proteção da tibia, cano lateral com fechamento lateral por zíper e velcro, confeccionado em vaqueta hidrofugada, com forração interna na gáspea e cano, com biqueira toebox, sobre palmilha de Eva e solado de poliuretano vulcanizado cabedal. Particularidades do modelo: detalhe lateral e na taloneira com material refletivo prata, características do couro: (gáspea, cano, taloneira, protetor frontal (reforço da tibia), prendedor do botão, bolso lateral e peça sobreposta para proteção da biqueira). Couro bovino, curtido ao cromo, hidrofugado, soft, acabamento com aparência final brilhosa, sendo o lado do carnal tingido de preto e tingimento atravessado; devendo ter a seguinte simbologia na lateral wru; de acordo com os requisitos das normas ABNT nbr ISO 20347, 20346e 20435. Obs.: Apresentação do número do certificado de aprovação (C.A.) na proposta.	Par	42	R\$ 449,70	R\$ 18.887,40
47	48	Joelheira para Motociclista Joelheira, tipo: para motociclista, material: plástico injetável, tamanho: único, cor: preto, com articulação por meio de parafuso; especificação técnica: joelheira, tipo: com articulação por meio de parafuso; cor: preta; tamanho: único; material: plástico injetável; forração inteira com espuma dupla de alta qualidade possui ajuste em velcro, proporcionando maior conforto dependendo de seu tamanho. Destinada para prática de MotoCross, bike, skate e de mais esportes radicais. Resistente e confortável pode ser usada dentro ou fora da calça. Garantia para defeitos de fabricação.	Par	41	R\$ 98,60	R\$ 4.042,60
48	49	Cotoveleira para Motociclista Cotoveleira para motorista, material: plástico injetável, Tamanho: P, M, G e GG, cor: preto, forração em tecido resistente equipamento projetado para absorver os impactos diretamente com o cotovelo, provenientes de quedas e incidentes ocorrentes nas práticas de esporte soffroad. Fabricados com materiais leves e resistentes, injetado em plástico e com elásticos para melhor ajuste.	Par	41	R\$ 126,32	R\$ 5.179,12
49	50	Camisa para Eletricista com Faixas Refletivas Camisa para eletricista com faixas refletivas, material: 100%algodão; especificação técnica: camisa de segurança com um bolso, fechamento por botões embutidos, gola padre com fechamento em velcro e passante, punho com elástica total, com proteção do tronco e membros superiores do usuário contra agentes térmicos provenientes de arco elétrico e fogo repentino; tecido: saturno frcinza; composição: 100% algodão; gramatura: 260g/m² atpv: 11,00cal/cm²; faixas refletivas: laranja com prata; certificações de acordo com os requisitos das normas nfpa 2112, nfpa70e,iec61482 e ISO 13.506; Tamanhos:PP,P,M,G,GGE XG. Obs.: Apresentação do número do certificado de aprovação	Und	62	R\$ 208,61	R\$ 12.933,82



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GASPAR
CNPJ 83.102.244/0001-02

		(C.A.) na proposta.				
50	51	Calça para Eletricista com Faixas Refletivas Calça para eletricista com faixas refletivas, material: 100% algodão; especificação técnica: calça de segurança, com cós meio elástico, vista embutida com fechamento por botão, com dois bolsos frontais e dois bolsos traseiros proteção das pernas do usuário contra agentes térmicos provenientes de arco elétrico e fogo repentino; tecido: satino frinza; composição: 100% algodão; gramatura: 260g/m² atpv: 11,00 cal/cm²; Faixas refletivas: laranja com prata; certificações: de acordo com os requisitos das normas nfpa 2112, nfpa70e, iec 61482e ISO 13.506; Tamanhos: PP,P,M,G,GGE XG. Obs.: Apresentação do número do certificado de aprovação (C.A.) na proposta.	Und	62	R\$ 192,57	R\$ 11.939,34
51	52	Capacete Articulado para Motociclista Capacete articulado para motociclista, material: abs (polycarbonato), possuir certificado de aprovação; especificação técnica: em abs (polycarbonato) para alto impacto; Double vision (duas viseiras); viseira padrão cristal 2,2mm anti-risco e interna fumê 1,5mm; cinto jugular com fecho micrometric (catraca); queixo escamoteável, com três entradas de ar; forro removível e lavável, tamanhos: 56/58/60 e 64; cor preta; obrigatório: selo Inmetro. Possuir faixa refletiva. Obs.: Apresentação do número do certificado de aprovação (C.A.) na proposta.	Und	51	R\$ 608,34	R\$ 31.025,34
52	53	Capa de Chuva Nylon Emborrachado Confeccionada com tecido em nylon nº 60 (emborrachado, impermeável), cor azul ciano, com fechamento dianteiro através de zíper, recoberto por carcela de 5cm e o outro fechamento com velcro de 2,5cm. Capuz com aba de plástico número 50 na parte frontal, com cordão de regulagem. Velcro de 25mm nos punhos, com faixa refletiva de 50mm em toda a circunferência do tórax e mangas. A peça deverá ter fenda nas costas e na parte inferior, para facilitar a mobilidade e a circulação de ar, deverá ainda ser costurada totalmente com linha de nylon número 60. As costuras deverão receber processo de impermeabilização, a serigrafia deve ser própria para nylon, com emblema no peito e nas costas, na cor branca sendo a capa de cor azul ciano. Tamanhos: P,M,G,GG,XG.	Und	220	R\$ 192,07	R\$ 42.255,40
53	54	Jaqueta Impermeável Nylon Emborrachado Especificação: cor: azul ciano ou amarelo, com dois zíperes frontais; jaqueta impermeável, de nylon emborrachado (tecido de poliamida, 190 fios com base de polivinil cloreto e espessura de 0,20 mm), com capuz ajustável por cadarço de nylon de 5 mm de espessura e de cor preta, faixas refletivas, fechamento frontal com dois zíperes de nylon, nº 05 de primeira qualidade na cor branca, cobertos por cancela, elástico nos punhos de borracha, revestidos de algodão, com 20mm de largura, com barra simples para proteção do tronco, cabeça e membros superiores. Ilhoses de alumínio, número zero. Faixas refletivas de micro esferas de vidro, cor metálica. A jaqueta deverá ser confeccionada como lado emborrachado externamente, a fim de melhorar o conforto para o usuário, o material refletivo deverá ter a sua cor típica durante o dia e sua retrorrefletividade durante a noite, durante a vida útil da roupa em que estiver aplicada, o material refletivo deverá ser constituído de micro esferas de vidro grande angularidade, expostas e agregada sem resina aplicada a tecido composto de 65% poliéster e 35% algodão. Deverá vir estampado a logo do Samae na cor azul ciano. Tamanhos: P, M, G, GG, XG. Tórax: 60, 64, 68, 72, 76. COMPRIM. TOTAL 78 80 82 86 88 COMPRIM. MANGA 60 62 64 66 68	Und	100	R\$ 168,47	R\$ 16.847,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GASPAR
CNPJ 83.102.244/0001-02

54	55	Barreira/Placa Barreira, tipo: placa, material: polietileno de baixa densidade, cor: laranja com refletivo branco ou preto com refletivo amarelo; especificação técnica: barreira tipo placa, fabricado em polietileno, de baixa densidade, com proteção contra raios uv, resistente a intempéries (sol e chuva), com 1,10 m de altura x 1,55 m de comprimento. Placa com refletivo adesivo, de alta visibilidade e nas laterais, deverá possuir pinos de encaixe para a interligação de uma peça à outra, formando corredores ou isolamento de áreas. Base retangular, 35 cm x45 cm, com encaixe para a sustentação da placa. Peso sem enchimento de areia, 15,0 kg, e com enchimento de areia, 25 kg. Utilização em interdição de área se sinalização de emergência. Nas cores laranja com refletivo branco ou preto com refletivo amarelo (a escolher). Possibilidade de personalização (serigrafado), conforme necessidade do cliente.	Und	30	R\$ 384,92	R\$ 11.547,60
55	56	Cavalete, Placa, Material Polietileno de Baixa Densidade Cavalete, tipo: placa, tamanho: 1,03x1,0x0,90m, especificação técnica:cavalete plástico tipo placa,fabricado em polietileno,de baixa densidade,com proteção contra raios uv,resistente a intempéries(sole chuva),com1,03 m de altura x1,00 m de comprimentox0,90 m de largura.placa com refletivo adesivo,de alta visibilidade,ou sem refletivo,para a possibilidade de personalização (serigrafado), conforme necessidade do cliente. Possui orifício superior para encaixe de pisca de advertência externo (sinalizador noturno). Com enchimento mineral (areia) nas laterais, peso de aproximadamente 10 kg até 30 kg. Utilização em interdição de áreas e sinalização de emergência. Fabricação nas cores laranja com refletivo branco ou preto com refletivo amarelo, outras cores sob consulta.	Und	50	R\$ 461,25	R\$ 23.062,50
56	57	Pisca de Advertência Material Polietileno Flexível Pisca de advertência, modelo: led, material: polietileno flexível, cor: vermelho ou amarelo; especificação técnica: pisca de advertência redonda, fabricada em polietileno flexível, de alta densidade, com proteção contra raios uv, resistente a intempéries (sole chuva). Possui sistema foto célula, com 4 led's de alto brilho,alimentação através de 4pilhas aa, com durabilidade estimada em180horas,acionamento através de botão liga desliga. Base com encaixes para cones, super cones, barreiras, cavaletes e balizadores.cúpulas nas cores, vermelho ou amarelo (à escolher).utilização para sinalização de emergência. Substitui "baldes de sinalização", lata de querosene incandescente e produtos eletrônicos importados.	Und	40	R\$ 201,52	R\$ 8.060,80
57	58	Cone Refletivo Cone técnica mínima requerida: tipo: refletivo material: borracha (flexível) tamanho: altura: 75 cm base: 40cm com faixas refletivas de 10 cm(com micro esferas de vidro) resistente e durável, suportando impacto de veículos sem comprometimento da estrutura, conforme nbr 15071.	Und	470	R\$ 118,35	R\$ 55.624,50
58	59	Fita Zebrada para Isolamento de Área Fita zebrada para isolamento de área, material: plástico, tamanho: 7cmx 0,4cm, cor: laranja/branco, não adesiva, rolo com 200m.	Rolo	530	R\$ 14,09	R\$ 7.467,70
59	60	Tela para Isolamento de Polipropileno Tela, tipo: isolamento, material: fios de polipropileno, tamanho: 1,20 x 0,50 m; especificação técnica: tela para isolamento, em fios de polipropileno para isolamento, sendo utilizada como sinalização de obras. Medindo 1,20 x 0,50m, largura e altura respectivamente, a tela de isolamento é confeccionada com reforço na parte superior e inferior para fixação de madeiramento com auxilio de braçadeiras plásticas, para fixação em cabos, corda e também hastes de ferro.	Und	45	R\$ 99,93	R\$ 4.496,85
60	61	Calça com Bota de Pescador Emborrachada Calça com bota de pescador, tipo: pantaneiro, material: calça em lona emborrachada e calçado emborracha, tamanho(s): único, para pescadores, caçadores e outras atividades em contato com a água. Garantia: 3 meses.	Und	27	R\$ 213,32	R\$ 5.759,64



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GASPAR
CNPJ 83.102.244/0001-02

61	62	Luvas de Borracha contra Choque Elétrico Luvas de borracha para isolamento contra choque elétrico até 2.500 volts. Obs.: Apresentação do número do certificado de aprovação (C.A.) na proposta.	Par	34	R\$ 333,31	R\$ 11.332,54
62	63	Macacão com Bota Macacão, tipo: emborrachado, material: nylon, cor: amarelo ou azul ciano, peso: 270 g / metro linear, acabamento: tingimento; especificação técnica: macacão em nylon emborrachado rips top "saneamento", impermeável, na espessura total de 0,30mm, na cor amarelo ou azul ciano, tecido matéria prima fio 100% poliamida, com urdume de resistência a continuidade de rasgamento de 66n. Trama com resistência a continuidade de rasgamento de 66n. Peso de 270 g/ metro linear. Acabamento em tingimento a base de anilinas ácidas. Resinagem/emborrachamento a base de p.v.c plastisol. Luvas de PVC, com dorso e palma áspera na cor verde. Botas com tamanhos 37 ao 46, dependendo da necessidade de compra. Obs.: Apresentação do número do certificado de aprovação (C.A.) na proposta.	Und	25	R\$ 306,21	R\$ 7.655,25
63	64	Óculos de Proteção com Lentes Escuras Óculos de proteção com lentes escuras, para solda; especificação técnica: constituídos de arco de material plástico na cor preto com três pinos (um central e dois nas extremidades) para o encaixe de um visor de policarbonato cinza com proteção lateral na mesma peça e hastes tipo espátula; as hastes são confeccionadas do mesmo material do arco e são constituídas de duas peças: uma semi-haste vazada comum a das extremidades fixada ao arco por meio de rebite metálico e outra semi-haste quase encaixa na outra extremidade da semi-haste anterior e que possui um pino que permite regulagem de tamanho em quatro estágios. Obs.: Apresentação do número do certificado de aprovação (C.A.) na proposta.	Und	90	R\$ 8,99	R\$ 809,10
64	65	Creme Protetor contra Agentes Químicos Creme, tipo: protetor de segurança, modelo: para proteção dos membros superiores contra agentes químicos, 3 em 1, embalagem: em pote ou bisnaga de 200 gr, obs: de acordo com a portarias sstnº 26,de 29/12/1994. Obs.: Apresentação do número do certificado de aprovação (C.A.) na proposta.	Und	114	R\$ 12,21	R\$ 1.391,94
65	66	Máscara de Solda (SEGURANÇA) Máscara, tipo: de solda (de segurança), modelo: para proteção dos olhos e face contra luminosidade intensa. Obs.: Apresentação do número do CA na proposta.	Und	22	R\$ 44,85	R\$ 986,70
66	67	Respirador purificador de ar semifacial Compatível com Filtro químico classe 1 vapores orgânicos, com encaixe de rosca, marca Euro Safety, lote 7/2017 Confeccionado em elastômero com borda interna. Nas laterais do corpo da peça estão duas aberturas, uma de cada lado, nas quais são encaixados dois dispositivos plásticos dotados de uma válvula de inalação na parte traseira e de uma rosca externa na parte dianteira, onde são rosqueados os filtros químicos, combinados e p/partículas ou a base de fixação p/utilização dos filtros p/partículas c/formato de disco. A peça semifacial possui uma abertura na parte centro-inferior, na qual é fixado um suporte plástico dotado de uma válvula de exalação e de uma tampa de plástico c/encaixe tipo pressão. O corpo do respirador apresenta uma saliência na parte central, p/ fixação de um suporte de material plástico rígido, com 04 aberturas, duas grandes e duas pequenas, sendo que as aberturas grandes são localizadas sobre os dispositivos em que os filtros são rosqueados. O suporte possui quatro pontas, duas superiores e duas inferiores, dotadas de fendas e de um guia localizado entre as fendas, por onde passam as pontas de um elástico preto, perfazendo um tirante regulável na parte superior e outro, na parte inferior. As pontas do elástico estão presas, com presilhas, a um suporte p/cabeça existente no tirante superior, composto de duas alças plásticas. Obs.: Apresentação do número do	Und	35	R\$ 114,86	R\$ 4.020,10



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GASPAR
CNPJ 83.102.244/0001-02

		certificado de aprovação (C.A.) na proposta. DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM OS ITENS 68, 69 E 70.				
	68	Filtro Classe I Filtros químicos classe i: cma-1 – vapores orgânicos; cmb-1 – gases ácidos; cmc-1 – vapores orgânicos e gases ácidos; cmd-1 – amônia e metilamina; abek-1 – multigases: vapores orgânicos, gases ácidos, amônia e metilamina e filtros para partículas: poeiras, névoas, fumos.	Und	60	R\$ 49,93	R\$ 2.995,80
	69	Pré Filtro P2 Filtro de partículas pff2 para retentor, recomendado para retenção de partículas sólidas, conservando a vida útil dos cartuchos.	Und	70	R\$ 12,15	R\$ 850,50
	70	Retentor para Filtro PFF2 Utilizado para fixação do filtro de partículas na base para filtro.	Und	115	R\$ 14,10	R\$ 1.621,50
67	71	Protetor Solar Protetor solar, contendo 200 ml com FPS 50, com proteção completa contra uva+ uvb balanceada, resistente a água por no mínimo de 02 horas com hidratação prolongada e foto estável. Dermatologicamente testado. O produto a ser entregue deverá ter validade de no mínimo 01(um) ano.	Und	1.389	R\$ 26,64	R\$ 37.002,96
	72	Protetor Solar Contendo 200 ml com FPS 80, com proteção completa contra uva+ uvb balanceada, resistente a água por no mínimo de 02 horas com hidratação prolongada e foto estável. Dermatologicamente testado. O produto a ser entregue deverá ter validade de no mínimo 01(um) ano.	Und	580	R\$ 34,82	R\$ 20.195,60
68	73	Luva de Algodão com Pigmentos de PVC Luva confeccionada em tecido de algodão e tricotada em 3 fios. Sua característica permite respirabilidade com menos fadiga para a mão. Utilizada para diversos fins, como manipulação de itens sensíveis, bem como manter as mãos secas em caso de trabalhos úmidos. Material utilizado amplamente na construção civil. Características técnicas: Confeção: tricotada em 03 fios de algodão, Embalagem: 01 par, Palma: com pigmentos antiderrapante de PVC Punho: com elásticas Cores: mescla ou crua. Obs.: Apresentação do número do certificado de aprovação (C.A.) na proposta.	Par	190	R\$ 3,25	R\$ 617,50
69	74	Avental de Raspa com manga Avental de segurança confeccionado em raspa. Possui tiras de raspa, mangas e fivela metálica para melhor ajuste, elástico e pala nas costas. Obs.: Apresentação do número do certificado de aprovação (C.A.) na proposta.	Und	36	R\$ 80,83	R\$ 2.909,88
70	75	Avental de Raspa Avental de segurança confeccionado em raspa, tiras em raspa e fivelas metálicas para ajustes. Obs.: Apresentação do número do certificado de aprovação (C.A.) na proposta.	Und	36	R\$ 41,37	R\$ 1.489,32
71	76	Bota de PVC Calçado ocupacional tipo bota Classe II (impermeável), confeccionada com policloreto de vinila (PVC) e borracha nitrílica. Possui injeção em duas etapas (sola e cano) com fusão em uma peça só. Totalmente impermeável, resistente a flexão, tração e abrasão. Obs.: Apresentação do número do certificado de aprovação (C.A.) na proposta.	Par	60	R\$ 50,05	R\$ 3.003,00
72	77	Caneleira Perneira de raspa com velcro, confeccionada em couro de raspa curtido ao couro ao cromo. Possui velcro nas laterais para fixação e ajuste da perneira, material anti-chamas. Obs.: Apresentação do número do certificado de aprovação (C.A.) na proposta.	Par	25	R\$ 32,27	R\$ 806,75
73	78	Chapéu tipo Australiano Chapéu de proteção para uso geral, com proteção da cabeça, pescoço e nuca, produzido em material de tecido 100% algodão, com fechamento frontal na altura do pescoço, costurada com linha de aramida e nylon. Obs.: Apresentação do número do certificado de aprovação	Und	16	R\$ 22,19	R\$ 355,04



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GASPAR
CNPJ 83.102.244/0001-02

		(C.A.) na proposta.				
74	79	Luva de PVC Luva confeccionada em PVC com suporte têxtil 100% algodão, antialérgico, com palma, dedos e dorso ásperos. Obs.: Apresentação do número do certificado de aprovação (C.A.) na proposta.	Par	110	R\$ 16,19	R\$ 1.780,90
75	80	Protetor Auditivo Protetor auricular que possui espuma macia e hipoalergênica com desenho cônico, sendo capaz de criar excelente vedação para redução de ruído no canal auditivo. Possui superfície lisa e resistente à sujeira para melhor higiene. Por ser moldável, ele consegue se adaptar à maioria dos condutos auditivos, com muito conforto. Obs.: Apresentação do número do certificado de aprovação (C.A.) na proposta.	Und	140	R\$ 2,38	R\$ 333,20
76	81	Luvras de ciclismo à prova de vento inverno quente com tela sensível ao toque Luvas de bicicleta para passeios ao ar livre. Características: Tecido de poliéster de alta qualidade, impermeável e à prova de vento, especialmente adequado para usar ao ar livre, quente e confortável. O forro de lã macia proporciona excelente conforto e retenção de calor, mantendo as mãos quentes no tempo frio. O polegar e o dedo indicador são feitos de materiais condutores altamente sensíveis, permitindo que você use facilmente dispositivos com tela de toque (como smartphones, tablets) sem tirar as luvas. O revestimento de silicone antiderrapante e resistente ao desgaste na palma da mão ajuda a segurar a alça da bicicleta e o telefone celular com firmeza. Os padrões reflexivos melhoram a visibilidade e a segurança à noite, e as alças de pulso elásticas protegem a neve e o vento no inverno.	Par	115	R\$ 79,41	R\$ 9.132,15
77	82	Capa de Chuva Capa de chuva, modelo duas peças; confeccionada em nylon 100% PVC emborrachado na cor azul marinho com faixas refletivas nas mangas, costas e frente e nas pernas. Calça regulada na cintura com elástico regulador de velcro barra na perna. Jaqueta com capuz regulado por cordão. Fechamento frontal com zíper e aba de proteção também fechada com zíper. Com regulador de velcro no punho. Com duas entradas para ventilação nas costas. Tamanhos P, M, G e GG XG. CONFORME AS MEDIDAS E ESPECIFICAÇÕES DO BORDADO FORNECIDO PELO REQUISITANTE DO PRODUTO.	Und	170	R\$ 153,20	R\$ 26.044,00
78	83	Fita Zebrada para Isolamento de Área Fita zebrada, tipo: para isolamento de área, material: plástico, tamanho: 8cmx 0,4 cm, cor: amarelo/preto, não adesiva, apresentação: rolo com 100m. Com escrita "área interditada" contendo o símbolo da defesa civil de Gaspar e prefeitura. Possibilidade de personalização (serigrafado), conforme necessidade do cliente.	Rolo	610	R\$ 10,09	R\$ 6.154,90
79	84	Placa 0,60X0,60M Em chapa de aço 18, revestida com película e com suporte de aço galvanizado medindo 2,00 altura e diâmetro de 2" (5,8 cm). Placa montada e pronta para instalação no local. Cores laranja, azul e branco com refletivo; com proteção contra raios uv, resistente a intempéries (sol e chuva). Placa com refletivo adesivo, de alta visibilidade Utilização em interdição de área. Possibilidade de personalização (serigrafado), conforme necessidade do cliente.	Und	60	R\$ 474,00	R\$ 28.440,00



80	85	Coturno Flex Extra Leve (Com Zíper) na Cor Preta - Palmilha antimicrobiana. - Cabedal com espessura de 2,0mm. - Solado Amazonas de PU Poliuretano. - Este produto está dentro do Padrão Militar. - Coturno militar tipo extra leve, solado e salto em uma única peça em Poliuretano, Cano e lapela de lona, cabedal confeccionado em couro vaqueta lisa. - Descrição técnica: - Altura do solado: Salto = 4,0 cm / Sola=2,0 cm. - Altura do cano igual 20cm. Medidas baseados no nº 39. - Modelo com zíper oculto, o que garante maior agilidade para calçá-lo. - Coturno confeccionado em Vaqueta Box, de espessura 18/20mm, na cor preta. - Cano aberto na frente, apresentando carreiras de 10 ilhós em alumínio, de cada lado. - Na face interna de cada pé é aplicada duas válvulas de latão, para drenagem de água. - Sendo uma de suas maiores características: acabamento com brilho box e altamente confortável. - Na parte superior compõe-se de cano, gáspea, biqueira lisa, sem enfeites, contraforte e língua fole. - A parte interior é composta por palmilha de montagem e palmilha de limpeza em EVA de 3mm forrada com tecido antimicrobiano. - Proporciona estabilidade às passadas durante trilhas e obstáculos, apresenta ainda, flexibilidade em seu cabedal para acompanhar os movimentos dos pés. - Cano em lona 10 impermeável, na cor preta e de formato anatômico trespassado com reforço nas laterais em tiras de algodão de 50mm. Na superior e atrás, reforço em tira de algodão de 25mm de largura. - Solado e salto em uma única peça em Poliuretano, com desenho antiderrapante, fixado por processo de vulcanização. Solado fabricação Amazonas, exclusivo Atlas Atalaia, com logo na parte inferior do solado.	Par	30	R\$ 254,41	R\$ 7.632,30
81	86	Bota de Borracha Sem Forro Cano longo, impermeável, sem forro, com garras e na cor preto. Sendo dos tamanhos 38 a 44. Cano longo. Atendendo normas da segurança de trabalho. Obs.: Apresentação do número do certificado de aprovação (C.A.) na proposta.	Par	300	R\$ 48,12	R\$ 14.436,00
82	87	Bota Comando Cor Cáqui. Tamanhos variados (34 ao 48) modelo PMSC Conforme modelo fornecido pelo requisitante.	Par	50	R\$ 755,28	R\$ 37.764,00
					Valor Total: R\$ 1.008.866,77	

1.1.1 Valor total estimado da contratação: **R\$ 1.008.866,77 (um milhão e oito mil oitocentos e sessenta e seis reais e setenta e sete centavos).**

1.2 O objeto desta contratação é caracterizado como **comum** conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 A aquisição do objeto descrito tem por justificativa equipar e proteger contra riscos capazes de ameaçar a segurança e a saúde dos servidores da Administração Municipal de Gaspar, assim, os equipamentos são de grande importância para preservar sua integridade física. Esses materiais são de suma importância e farão parte do acervo dos materiais da Prefeitura Municipal de Gaspar, bem como fará a substituição de materiais antigos ou danificados.

2.2 Tendo em vista a aquisição dos materiais com qualidade, em conformidade com as exigências editalícias, e objetivando a economicidade à Administração Pública, a forma de julgamento da licitação



deverá ser procedida pelo **MENOR PREÇO POR LOTE**, pelas razões seguintes aqui expostas:

2.2.1 Conforme consta no ANEXO I – **Termo de Referência**, bem como no ANEXO IV – **Proposta de Preços**, existem itens que deverão ser compatíveis uns com os outros, pois o risco de incompatibilidade seria alto, tendo por consequência a ineficácia dos equipamentos.

2.2.2 Destarte, o Município destaca a importância de se proceder a forma de julgamento em favor da empresa que apresentar a melhor proposta, que será dada pelo **MENOR PREÇO POR LOTE**, e em conformidade com as especificações dispostas no Edital, no Termo de Referência, na Ata de Registro de Preços e/ou no Contrato. Tal forma de julgamento além de ser usual no mercado permitirá que o Município economize no valor final da contratação, garantindo o atendimento ao princípio da economicidade, bem como garantirá a aquisição dos equipamentos em conformidade com as exigências do Edital.

3. DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO

3.1 Os produtos deverão ser entregues no **prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis** após a sua solicitação, em horário de expediente, ou fora dele se necessário, nas condições estipuladas neste instrumento.

OBSERVAÇÃO: O prazo máximo de entrega para o Item 40 (**Luva de Segurança para Resgate**), conforme Anexo I – Termo de Referência, é de **90 (noventa) dias** após a sua solicitação, os demais itens desta licitação o **prazo máximo é de 15 (quinze) dias úteis**.

3.1.1 A critério da administração poderão ser solicitadas entregas nos seguintes endereços:

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E GESTÃO ADMINISTRATIVA: Rua São Pedro, 128, Centro – CEP: 89110-900;

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E AQUICULTURA: Avenida Frei Godofredo, 1635, Santa Terezinha – CEP: 89114-310;

SUPERINTENDÊNCIA DE DEFESA CIVIL: Rua Coronel Aristiliano Ramos, 435, Centro – CEP: 89110-900;

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL: Rua São Pedro, 128, Centro – CEP: 89110-082;

SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO - DITRAN: Rua Coronel Aristiliano Ramos, 435, Centro – CEP: 89110-900;

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR: Avenida Olga Wehmuth, 75 - Sete de Setembro, Gaspar;

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS: Avenida Frei Godofredo, 1635, Santa Terezinha – CEP: 89114-310;

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE: Rua João Vieira, 189, Santa Terezinha – CEP: 89114-320;

POLÍCIA MILITAR: Avenida Olga Wehmuth, 85, Sete de Setembro, Gaspar;

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Rua São Pedro, 128, Centro – CEP: 89110-082;



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: Avenida Olga Wehmuth, 151, Sete de Setembro – CEP: 89114-736;

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Avenida das Comunidades, 133, Centro – CEP: 89110- 085;

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER (FMEL): Rua Augusto Beduschi, 87 – 3º andar, sala 305 – Centro – CEP: 89110-070.

3.1.2 O fornecedor obriga-se a entregar os produtos no local supramencionado.

3.2 No ato da entrega dos produtos o fornecedor deverá apresentar Nota Fiscal/Fatura correspondente às quantias solicitadas, que será submetida à aprovação do responsável pelo recebimento.

3.3 Os produtos serão recebidos:

- I. **Provisoriamente**, no prazo de até **05 (cinco)** dias úteis, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade dos produtos com as exigências contidas neste instrumento;
- II. **Definitivamente**, no prazo de até **07 (sete)** dias úteis, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contidas neste instrumento.

3.3.1 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço prestado, bem como pela qualidade e conformidade dos produtos/materiais entregues, nem a responsabilidade ético-profissional pelo perfeito fornecimento do objeto nos limites estabelecidos pela Lei e pelo Edital e seus anexos.

3.4 O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com as condições e especificações estabelecidas neste instrumento.

3.4.1 Acaso o agente de fiscalização verifique o descumprimento de obrigações por parte da empresa fornecedora, comunicará o preposto desta, indicando, expressamente, o que deve ser corrigido e o prazo máximo para a correção.

3.4.2 Os produtos que rejeitados (tanto no recebimento provisório quanto no recebimento definitivo) deverão ser substituídos ou corrigidos no prazo designado pela **CONTRATANTE** e em conformidade com o disposto no item 3.4.1, contados da data de notificação apresentada à fornecedora, sem qualquer ônus para o Município.

3.4.3 Se a substituição ou correção dos produtos não for realizada no prazo máximo designado, poderá acarretar a suspensão dos pagamentos e a fornecedora estará sujeita às sanções previstas neste instrumento, no Edital e na Lei.

3.4.4 Caso seja comprovado que os produtos entregues não estão de acordo com as especificações deste instrumento, a fornecedora deverá ressarcir todos os custos com perícia à Administração, bem como os prejuízos e danos eventualmente causados.

3.4.5 Realizada a substituição ou a correção pelo fornecedor, abrem-se novamente os prazos para os recebimentos estabelecidos no item 3.3 deste instrumento, que podem, no entanto, ser reduzidos pela metade.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Sustentabilidade

4.1.1 Os critérios de sustentabilidade devem ser atendidos os requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.



4.2 Subcontratação

4.2.1 Não é admitida a subcontratação do objeto deste Termo de Referência.

4.3 Vistoria

4.3.1 Não há necessidade de realização de avaliação prévia do local de execução do objeto.

5. DA VIGÊNCIA

5.1 Esta contratação, mediante ao sistema de Registro de Preços, terá vigência de **01 (um) ano**, a partir da data de homologação pela Autoridade Competente e poderá ser prorrogada por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do Art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.1.1 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada, nos termos do Art. 83 da Lei Federal nº 14.133/2021.

6. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

6.1 Forma de Seleção e Critério de Julgamento da Proposta

6.1.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO POR LOTE**.

6.1.2 Tendo em vista a aquisição dos materiais com qualidade, em conformidade com as exigências editalícias, e objetivando a economicidade à Administração Pública, a forma de julgamento da licitação deverá ser procedida pelo **MENOR PREÇO POR LOTE**, pelas razões seguintes aqui expostas:

6.1.3 Conforme consta no Termo de Referência, bem como na **Proposta de Preços**, existem itens que deverão ser compatíveis uns com os outros, pois o risco de incompatibilidade seria alto, tendo por consequência a ineficácia dos equipamentos.

6.1.4 Destarte, o Município destaca a importância de se proceder a forma de julgamento em favor da empresa que apresentar a melhor proposta, que será dada pelo **MENOR PREÇO POR LOTE**, e em conformidade com as especificações dispostas no Edital, no Termo de Referência, na Ata de Registro de Preços e/ou no Contrato. Tal forma de julgamento além de ser usual no mercado permitirá que o Município economize no valor final da contratação, garantindo o atendimento ao princípio da economicidade, bem como garantirá a aquisição dos equipamentos em conformidade com as exigências do Edital.

6.2 Forma de Fornecimento

6.2.1 A Forma de Fornecimento do objeto deste Termo de Referência é **PARCELADA**.

6.3 EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

6.3.1 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

6.4 DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) No caso de empresário individual: Registro Comercial e cédula de identidade, ou;
- b) Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, na forma da Resolução CGSIM nº 16, de 2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br, ou;
- c) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, onde se possa identificar o administrador, em se tratando de sociedades comerciais e no caso de sociedade por ações, acompanhados de documentos que



- comprovem a eleição de seus administradores; ou;
- d) No caso de sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o Art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971, ou;
 - e) Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e Ato de Registro ou Autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir, ou;
 - f) No caso de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

6.5 DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoal Jurídica, através do cartão do CNPJ, que também servirá para fins de comprovação do enquadramento como Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte;
- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal relativa a Tributos Federais e à dívida Ativa da União e prova de regularização perante o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, através de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, conforme Portarias MF 358 e 443/2014;
- c) Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Pública Estadual;
- d) Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Pública Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei;
- e) Prova de regularidade fiscal perante ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF - FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) e/ou, no caso de estarem os débitos garantidos por penhora suficiente ou com a exigibilidade suspensa, será aceita a Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, que tenha os mesmos efeitos da CNDT.

7. DA FISCALIZAÇÃO

7.1 A entrega do produto e o cumprimento do disposto neste instrumento serão fiscalizados, com base nos critérios previstos no Edital e anexos, pelo Município de Gaspar, por intermédio da Requisitante que acompanhará a entrega do objeto, controlando os prazos estabelecidos para entrega e a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, notificando a empresa **CONTRATADA** a respeito de quaisquer reclamações ou solicitações havidas.

7.2 A fiscalização representará o Município de Gaspar e terá as seguintes atribuições, nos termos do Parágrafo 1º do Art. 72 do Decreto Municipal nº 11.384/2023:

- a) Prestar informações a respeito da entrega do produto e apontar ao gestor do contrato eventuais irregularidades ensejadoras de penalidade ou glosa nos pagamentos devidos à **CONTRATADA**;
- b) Manter o controle das Ordens de Fornecimento – OF emitidas e cumpridas, quando cabíveis;
- c) Verificar a conformidade da entrega do produto e da alocação dos recursos necessários, de acordo com o objeto deste instrumento e respectivas cláusulas;
- d) Atestar formalmente o fornecimento do objeto deste instrumento, as notas fiscais e as faturas correspondentes;
- e) Informar ao gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade do produto fornecido pela **CONTRATADA**;
- f) Propor soluções para regularização das faltas e dos problemas observados, sem prejuízo das penalidades aplicáveis;



g) Notificar a **CONTRATADA** quando necessário;

h) Monitorar constantemente o nível de qualidade do produto e intervir para requerer à **CONTRATADA** a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas.

7.3 O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela **CONTRATADA** ensejará a aplicação de sanções administrativas previstas neste instrumento e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, nos termos dos Art. 137 a 139 da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.4 A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA** pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), causados diretamente à Administração ou a terceiros, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da **CONTRATANTE** ou de seus agentes, gestores e fiscais, ficando a Prefeitura Municipal de Gaspar autorizada a descontar da garantia ou dos pagamentos devidos à **CONTRATADA** o valor correspondente aos danos sofridos.

7.5 No exercício de suas atribuições fica assegurado à Fiscalização, sem restrições de qualquer natureza, o direito de acesso a todos os elementos de informações relacionados com o objeto deste instrumento.

7.6 Fiscais designados para esta contratação: **Dirceu dos Passos**, matrícula nº 4.473 (**Superintendência de Trânsito - Ditrán**), **Denildo de Miranda**, matrícula nº 928769-8 (**Polícia Militar**), **Edson Borges**, matrícula nº 21.753 (**Fundação Municipal de Esportes e Lazer - FMEL**), **Maicon José Isensee**, matrícula nº 13.108 (**Secretaria Municipal de Agricultura e Aquicultura**), **Luciano Rominhuk**, matrícula nº 927157-0 (**Corpo de Bombeiros Militar**), **Erika Marques**, matrícula nº 14.992 (**Secretaria Municipal de Assistência Social**), **Antonio Mercês da Silva**, matrícula nº 17.534 (**Secretaria Municipal de Educação**), **Luiz Carlos Zendron**, matrícula nº 19.232 (**Secretaria Municipal da Fazenda e Gestão Administrativa**), **Vanderlei Fistarol**, matrícula nº 18.729 (**Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - Samae**), **Vilmar Tonson**, matrícula nº 17.611 (**Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos**), **Jussara da Costa Miranda**, matrícula nº 13.131 (**Secretaria Municipal de Saúde**), **Ezequiel Hintz**, matrícula nº 21.755 (**Superintendência de Defesa Civil**) e **Adriano Ribeiro de Castilhos**, matrícula nº 9.126 (**Secretaria Municipal de Planejamento Territorial**).

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 São obrigações da **CONTRATADA**:

8.1.1 Manter, durante o período de vigência da contratação, e-mail institucional, oficial, atualizado, vigente e operacional, para executar os contatos oficiais com o Município de Gaspar, para realização de contratos, adendos, renovações, notificações, ofícios e todos demais atos administrativos.

8.1.2 Assinar o documento de contratação, devendo firmá-lo e devolvê-lo no prazo **de até 5 (cinco) dias úteis após a convocação**, através do e-mail pregao@gaspar.sc.gov.br ou diretamente no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Gaspar.

8.1.3 Providenciar a entrega dos produtos nos endereços indicados na Ordem de Fornecimento – OF, conforme solicitações por parte do requisitante e exigências deste Termo de Referência, obedecendo ao prazo de fornecimento estabelecido.

8.1.3.1 Assumir inteira responsabilidade pela efetiva entrega do objeto licitado e efetuar a entrega de acordo com as especificações e instruções deste Termo de Referência, sendo que o transporte até o(s) local(is) de entrega correrá exclusivamente por conta da empresa **CONTRATADA**, com força de trabalho própria e as suas expensas, bem como o método de embalagem deverá ser adequado à proteção efetiva de toda mercadoria contra choques e intempéries durante o transporte.

8.1.4 Substituir, sempre que exigido pela **CONTRATANTE** e independentemente de justificativa por parte desta, qualquer empregado cuja atuação, permanência e/ou comportamento sejam julgados prejudiciais, inconvenientes ou insatisfatórios à disciplina da repartição ou ao interesse do Serviço Público.



8.1.5 Garantir os produtos contra defeitos de fabricação e também contra vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega.

8.1.5.1 A **CONTRATADA** deverá garantir os produtos pelo prazo mínimo legal estabelecido pelo Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), quando outro não estiver especificado no descritivo técnico do objeto.

8.1.6 Fornecer produtos de primeira qualidade, considerando-se como tais àqueles que atendam satisfatoriamente os fins aos quais se destinam, apresentando ótimo rendimento, durabilidade e praticidade.

8.1.7 Arcar com todos os ônus necessários à completa entrega, considerando-se como tal a disponibilização nos locais indicados na Ordem de Fornecimento – OF conforme quantitativos dos produtos solicitados, tais como transporte, encargos sociais, tributos e outras incidências, se ocorrerem.

8.1.8 Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do objeto, nos termos do Art. 121 da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.1.8.1 Não transferir para a **CONTRATANTE** a responsabilidade pelo pagamento dos encargos estabelecidos no item anterior quando houver inadimplência do **CONTRATADO**, nem mesmo poderá onerar o objeto deste instrumento.

8.1.9 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo fornecimento do objeto do presente instrumento e por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à **CONTRATANTE**.

8.1.9.1 Fornecer, sempre que solicitados pela **CONTRATANTE**, os comprovantes do cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias, securitárias e sociais dos empregados alocados no fornecimento do objeto.

8.1.10 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes do fornecimento, no prazo designado pela **CONTRATANTE**, contados da data de notificação apresentada à fornecedora, sem qualquer ônus para o Município, sendo que se a reparação, correção, remoção, reconstrução ou a substituição dos produtos não for realizada no prazo máximo designado, a fornecedora estará sujeita às sanções previstas neste instrumento e na Lei.

8.1.10.1 Relatar à **CONTRATANTE** toda e qualquer ocorrência ou irregularidade verificada no decorrer do fornecimento do objeto.

8.1.11 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), causados diretamente à Administração ou a terceiros e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela **CONTRATANTE**, ficando a Prefeitura Municipal de Gaspar autorizada a descontar da garantia ou dos pagamentos devidos à **CONTRATADA** o valor correspondente aos danos sofridos.

8.1.11.1 Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se, outrossim, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da Lei, ligadas ao cumprimento do presente instrumento.

8.1.12 Ressarcir todos os custos com perícia à Administração, bem como os prejuízos e danos eventualmente causados, caso seja comprovado que os produtos entregues não estão de acordo com as especificações deste Termo de Referência.

8.1.13 Atender prontamente as orientações e exigências do agente de fiscalização, devidamente designado, inerentes à execução do objeto contratado.

8.1.13.1 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela **CONTRATANTE** ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos



documentos relativos à execução do objeto contratado.

8.1.14 Cumprir, durante a vigência da contratação, a reserva de cargos prevista em Lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, nos termos do Art. 116 da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.1.15 Manter preposto aceito pela Administração nos horários e locais da obra ou do serviço para representá-la na execução do objeto, com capacidade para tomar decisões compatíveis com os compromissos assumidos.

8.1.16 Emitir as Notas Fiscais no valor pactuado, apresentando-a a **CONTRATANTE** para ateste e pagamento.

8.1.17 Apresentar os documentos fiscais em conformidade com a legislação vigente.

8.1.18 Manter, durante a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.1.19 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a execução do objeto deste instrumento sem prévia e expressa anuência da **CONTRATANTE**.

8.1.20 Guardar sigilo sobre as informações obtidas em decorrência do cumprimento do objeto.

8.1.21 A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar os acréscimos e supressões do objeto, observando, no que couber, o disposto nos Art. 124 a 130, da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.1.22 Cumprir rigorosamente com o disposto no Edital e demais anexos.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 Emitir Ordem de Fornecimento – OF para o fornecimento dos produtos pela **CONTRATADA**.

9.2 Acompanhar e fiscalizar o fornecimento do objeto deste instrumento.

9.3 Franquear o acesso à **CONTRATADA** aos locais necessários à execução do fornecimento.

9.4 Comunicar a **CONTRATADA** por escrito de eventuais ocorrências, imperfeições, falhas e/ou irregularidades detectadas no curso da execução do fornecimento, fazendo constar na comunicação, expressamente, as medidas e prazos máximos para as correções e regularizações.

9.5 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela **CONTRATADA**.

9.6 Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos fornecidos se estiverem em desacordo com as especificações deste Termo de Referência.

9.7 Exigir o cumprimento dos recolhimentos tributários, trabalhistas e previdenciários através dos documentos pertinentes.

9.8 Atestar nas notas fiscais o efetivo fornecimento do objeto e o seu aceite.

9.9 Efetuar os pagamentos à **CONTRATADA** nos termos do Edital e seus Anexos.

9.10 Aplicar à **CONTRATADA** as sanções regulamentares e contratuais.

9.11 A Prefeitura Municipal de Gaspar não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela **CONTRATADA** com terceiros, ainda que vinculados ao fornecimento do objeto do presente instrumento, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da **CONTRATADA**, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9.12 Rescindir o Contrato, nos termos dos Art. 137 a 139 da Lei Federal nº 14.133/2021.

10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 Os recursos necessários ao cumprimento do presente instrumento serão indicados na Ordem de Fornecimento – OF.

11. DO PAGAMENTO

11.1 O pagamento pela efetiva entrega do objeto deste instrumento será efetuado **em até 15 (quinze) dias**, contados a partir do recebimento definitivo, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, contendo o detalhamento do objeto entregue, devidamente atestada por agente responsável pelo recebimento, através de Depósito Bancário ou Chave PIX, observando-se ainda a ordem cronológica de pagamentos, nos termos do Art. 141 da Lei Federal nº 14.133/2021.



11.1.1 Para execução do pagamento o fornecedor deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente, o nome do banco, o número de sua conta corrente e agência Bancária ou Chave PIX, bem como o número da Ordem de Fornecimento – OF.

11.1.2 Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida ao fornecedor e o pagamento ficará pendente até que sejam providenciadas as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando quaisquer ônus ao Município de Gaspar.

11.2 A critério da Administração poderão ser descontados dos pagamentos devidos, os valores para cobrir despesas com multas, indenizações a terceiros ou outros de responsabilidade da empresa fornecedora.

11.3 Para fazer jus ao pagamento a empresa deverá apresentar, juntamente com o documento de cobrança, prova de regularidade perante o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e perante o FGTS.

11.4 Nenhum pagamento será efetuado ao fornecedor enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, observado o disposto no Parágrafo 3º do Art. 75 do Decreto Municipal nº 11.384/2023.

11.5 Não será permitido pagamento antecipado, parcial ou total, relativo a parcelas contratuais vinculadas ao fornecimento de bens ou à prestação de serviços.

11.6 No caso de eventuais atrasos de pagamento das faturas, por culpa da Administração, o valor será atualizado monetariamente nos termos do Art. 117 da Constituição Estadual de SC.

11.7 Os pagamentos devidos ao fornecedor, quando couber e de acordo com a legislação tributária, estão sujeitos à retenção na fonte.

12. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

12.1 O valor total estimado para esta contratação é de **R\$ 1.008.866,77** (*um milhão e oito mil oitocentos e sessenta e seis reais e setenta e sete centavos*), conforme valores unitários e totais especificados na tabela do item 1.1 deste instrumento.

12.2 O custo estimado da contratação foi realizado de acordo com os parâmetros estabelecidos no Art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e nos termos dos Art. 34 a 37 do Decreto Municipal nº 11.384/2023, conforme documentos anexados ao Estudo Técnico Preliminar.

13. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 O licitante ou a **CONTRATADA**, nos termos do Art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021, será responsabilizado na esfera administrativa pelas seguintes infrações:

13.1.1 Dar causa à inexecução parcial do Contrato ou da Ata de Registro de Preços.

13.1.2 Dar causa à inexecução parcial do Contrato ou da Ata de Registro de Preços que cause grave dano ao **MUNICÍPIO**, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo.

13.1.3 Dar causa à inexecução total do Contrato ou da Ata de Registro de Preços.

13.1.4 Deixar de entregar a documentação exigida para o certame.

13.1.5 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente, devidamente justificado e aceito pelo representante do **MUNICÍPIO**.

13.1.6 Não celebrar o Contrato ou a Ata de Registro de Preços ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado pelo **MUNICÍPIO**.

13.1.7 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado.

13.1.8 Deixar de apresentar amostra(s).

13.1.9 Recusar-se, sem justificativa, a assinar o Contrato ou a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido pela Administração.

13.1.10 Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do Contrato ou da Ata de Registro de Preços.



13.1.11 Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do Contrato ou da Ata de Registro de Preços.

13.1.12 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza.

13.1.13 Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação.

13.1.14 Praticar ato lesivo previsto no Art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

13.2 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas neste instrumento e na legislação pertinente, as seguintes sanções:

13.2.1 Advertência;

13.2.2 Multa;

13.2.3 Impedimento de Licitar e Contratar;

13.2.4 Declaração de Inidoneidade para Licitar ou Contratar.

13.3 A aplicação das sanções previstas em Lei não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao **MUNICÍPIO** ou a terceiros em decorrência da execução do Contrato ou da Ata de Registro de Preços.

13.4 A sanção de advertência será aplicada nas seguintes hipóteses:

13.4.1 Descumprimento, de pequena relevância, de obrigação legal ou infração à Lei quando não se justificar aplicação de sanção mais grave; ou

13.4.2 Inexecução parcial de obrigação contratual principal ou acessória de pequena relevância, a critério do **MUNICÍPIO**, quando não se justificar aplicação de sanção mais grave.

13.5 A sanção de multa tem natureza pecuniária e poderá ser aplicada, de forma cumulativa ou não com as demais sanções, nas hipóteses previstas neste instrumento e na legislação pertinente.

13.6 A multa será recolhida em percentual de 0,5% (cinco décimos por cento) a 30% (trinta por cento) incidente sobre o valor do Contrato ou da Ata de Registro de Preços e recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data da notificação ao **LICITANTE/CONTRATADA**, levando-se em consideração a seguinte Tabela Referencial:

Infração	Percentual (%)
Item 13.1.1	0,5 a 10
Item 13.1.2	15 a 30
Item 13.1.3	15 a 30
Item 13.1.4	0,5 a 20
Item 13.1.5	0,5 a 20
Item 13.1.6	15 a 30
Item 13.1.7	0,5 a 10
Item 13.1.8	15 a 30
Item 13.1.9	15 a 30
Item 13.1.10	20 a 30
Item 13.1.11	20 a 30
Item 13.1.12	20 a 30
Item 13.1.13	20 a 30
Item 13.1.14	20 a 30

13.7 A aplicação de multa moratória, no importe de 0,5% (cinco décimos por cento) a 10% (dez por cento), será precedida de oportunidade para o exercício do contraditório e da ampla defesa e não impedirá que o **MUNICÍPIO** a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas neste instrumento e na legislação pertinente.

13.8 A multa devidamente aplicada e não paga será inscrita na dívida ativa do **MUNICÍPIO**, conforme prevê a legislação tributária local.



13.9 Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a **CONTRATADA** pela sua diferença, devidamente atualizada pelo índice estipulado neste instrumento ou por aquele que vier a substituí-lo.

13.10 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, àquele que:

13.10.1 Dar causa à inexecução parcial do Contrato ou da Ata de Registro de Preços que cause grave dano ao **MUNICÍPIO**, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo.

13.10.2 Dar causa à inexecução total do Contrato ou da Ata de Registro de Preços.

13.10.3 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente, devidamente justificado e aceito pelo representante do **MUNICÍPIO**.

13.10.4 Deixar de entregar a documentação exigida para o certame.

13.10.5 Não celebrar o Contrato ou a Ata de Registro de Preços ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado pelo **MUNICÍPIO**.

13.10.6 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado.

13.10.7 Deixar de apresentar amostra(s).

13.10.8 Recusar-se, sem justificativa, a assinar o Contrato ou a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido pela Administração.

13.11 A sanção de impedimento de licitar e contratar (itens 13.2.3 e 13.10) impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito do Município que tiver aplicado a sanção, pelo prazo mínimo de 06 (seis) meses e máximo de 03 (três) anos.

13.12 A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou para contratar será aplicada àquele que:

13.12.1 Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do Contrato ou da Ata de Registro de Preços.

13.12.2 Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do Contrato ou da Ata de Registro de Preços.

13.12.3 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza.

13.12.4 Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação.

13.12.5 Praticar ato lesivo previsto no Art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

13.13 A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou para contratar (itens 13.2.4 e 13.12) impedirá o responsável de licitar ou de contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 03 (três) anos e máximo de 06 (seis) anos.

13.14 Na aplicação das sanções administrativas previstas neste instrumento e na legislação pertinente serão consideradas:

13.14.1 A gravidade da conduta praticada;

13.14.2 A culpabilidade do infrator;

13.14.3 A intensidade do dano provocado;

13.14.4 O caráter educativo da pena;

13.14.5 A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle;

13.14.6 As circunstâncias agravantes ou atenuantes tendo em vista os princípios da razoabilidade e proporcionalidade.

13.15 Os atos previstos como infrações administrativas à Lei Federal nº 14.133/2021 e outras normas de licitações e contratos da administração pública, que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846/2013, serão apurados e julgados conforme o disposto em Regulamento específico.

13.16 Não haverá aplicação de sanção administrativa sem o devido processo legal, respeitados o contraditório e a ampla defesa e as regras procedimentais previstas no Decreto Municipal nº 11.384/2023.

13.17 Havendo risco de dano incerto ou irreparável poderá o **MUNICÍPIO** solicitar à Procuradoria Geral a adoção de medidas emergenciais de caráter judicial, na fase preliminar ou na constância do



respectivo processo administrativo para apuração de infrações previstas neste instrumento e na legislação pertinente.

13.18 A personalidade jurídica, nos termos do Art. 160 da Lei Federal nº 14.133/2021, poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos na Lei supramencionada ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

Gaspar, 28 de maio de 2024.

Responsáveis pela elaboração do Termo de Referência: **Dirceu dos Passos**, matrícula nº 4.473 (**Superintendência de Trânsito - Ditran**), **Denildo de Miranda**, matrícula nº 928769-8 (**Polícia Militar**), **Edson Borges**, matrícula nº 21.753 (**Fundação Municipal de Esportes e Lazer - FMEL**), **Maicon José Isensee**, matrícula nº 13.108 (**Secretaria Municipal de Agricultura e Aquicultura**), **Luciano Rominhuk**, matrícula nº 927157-0 (**Corpo de Bombeiros Militar**), **Erika Marques**, matrícula nº 14.992 (**Secretaria Municipal de Assistência Social**), **Antonio Mercês da Silva**, matrícula nº 17.534 (**Secretaria Municipal de Educação**), **Luiz Carlos Zendron**, matrícula nº 19.232 (**Secretaria Municipal da Fazenda e Gestão Administrativa**), **Heloisa Helena Philipps César**, matrícula nº 17.827 (**Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - Samae**), **Elisângela Reinert**, matrícula nº 1.179 (**Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos**), **Jussara da Costa Miranda**, matrícula nº 13.131 (**Secretaria Municipal de Saúde**), **Ezequiel Hintz**, matrícula nº 21.755 (**Superintendência de Defesa Civil**) e **Adriano Ribeiro de Castilhos**, matrícula nº 9.126 (**Secretaria Municipal de Planejamento Territorial**).



**ASSINATURA(S) DA(S) AUTORIDADE(S)
COMPETENTE(S)**

LUIS CARLOS SPENGLER FILHO
Chefe de Gabinete

MARCOS ROBERTO DA CRUZ
Secretário Municipal da Fazenda e Gestão
Administrativa

EMERSON ANTUNES
Secretário Municipal de Educação

JOSÉ CARLOS DE CARVALHO JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde

DOUGLAS MULLER
Secretário Municipal de Obras e Serviços
Urbanos

**DJONATHAN JOÃO GONÇALVES
CUSTODIO**
Secretário Municipal de Agricultura e
Aquicultura

ANDRÉA SCHRAMM
Secretária Municipal de Assistência Social

ANA JANAINA MEDEIROS
Secretária Municipal de Planejamento
Territorial

LUCAS ALFREDO SOARES
Diretor-Presidente da Fundação
Municipal de Esportes e Lazer – FMEL

JEAN ALEXANDRE DOS SANTOS
Diretor-Presidente do Serviço Autônomo
Municipal de Água e Esgoto - SAMAE